



**RESULTADO FINAL DA CHAMADA Nº 02/2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO
MORADIA (PRIMEIRO E SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024)**

1 – Os alunos com pendências de documentação terão um prazo de 30 dias para que possam saná-las. Enquanto a pendência não for resolvida, o auxílio permanecerá suspenso, sem que gere possibilidade de recebimento dos valores retroativos;

2 – Os documentos pendentes devem ser encaminhados para o e-mail: <assistenciaestudantilussas@ufc.br>;

3 – Passados os 30 dias e, caso as pendências não sejam sanadas, o aluno terá que devolver os valores via Guia de Recolhimento da União.

SUSPENSOS

1.	AMANDA DE FREITAS GUARNIERO	NÃO RESPONDEU À CHAMADA Nº 02/2024.
2.	FRANCISCA ANDREA DE SOUSA OLIVEIRA	INDEFERIDO. REFAZER A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL, POIS, CONFORME A CHAMADA, NÃO É ACEITA A SOBREPOSIÇÃO (COLAGEM) DE ASSINATURA EM DOCUMENTO EM PDF.
3.	FRANCISCO MAILTON FARIAS SILVA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA Nº 02/2024.
4.	FRANCISCO OLAVO DO NASCIMENTO SILVA MELO	NÃO RESPONDEU À CHAMADA Nº 02/2024.
5.	LUCAS DANTAS BRANDOLT	AUSÊNCIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MORADIA DE ORIGEM.
6.	MARCUS LUAN ANGELO FERREIRA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA Nº 02/2024.
7.	MATEUS GUILHERME SOARES	ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL REFERENTE A ABRIL, MAIO E JUNHO NÃO ESTÁ ABRINDO. NA DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL INFORMAR DESDE QUANDO ESTÁ NO ENDEREÇO CONFORME MODELO DO SITE.
8.	PEDRO LUCAS LUNA ARAUJO VIEIRA	INDEFERIDO. A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL FAZ REFERÊNCIA AO ANO DE 2023.